



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica necessidade de reabertura de trecho de estrada rural que interliga as Comunidades de Rio Novo de Matilde e São Roque de Maravilha, neste Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a reabertura de trecho de estrada rural, no alto do morro na Comunidade de Rio Novo de Matilde, no acesso a Comunidade de São Roque de Maravilha, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que o trecho de via pública possui grande importância para o desenvolvimento local, uma vez que se trata de um corredor estratégico tanto para o turismo quanto para a agricultura. A região recebe fluxo constante de visitantes atraídos pelas belezas naturais, atividades rurais e demais atrativos turísticos, sendo a estrada essencial para



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

facilitar o acesso seguro e adequado desses usuários.

Além disso, a comunidade local depende dessa via para o escoamento da produção agrícola, transporte de insumos, deslocamento de moradores e acesso a serviços públicos. A interrupção ou dificuldade de tráfego tem causado prejuízos à economia local, aumento de tempo e custo de deslocamento, além de impactar diretamente a qualidade de vida dos residentes.

Sendo assim, solicita-se que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as medidas necessárias para a reabertura e recuperação da estrada, garantindo condições adequadas de circulação, segurança e desenvolvimento socioeconômico para ambas as comunidades.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 05 de fevereiro de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Crispiano Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 25/02/2026 16:51

Checksum: **350C95EA4BAE44E22A2BDF9C66251006C577B233F4377ABF158174ECA2F31FC5**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.